Portaria nº 004/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JANIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, período de 20, 21 e 22 de janeiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1- Para junto ao Tribunal de Contas acompanhado pela Diretoria Financeira e Administrativa da Câmara Municipal ,afim de comparecer em uma reunião já agendada com a relatoria responsável por essa Casa de Leis no dia 21 às 09:00 horas, para sanar dúvidas e propostas que diz respeito a contratos e prestação de serviços com a câmara municipal de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 20 de janeiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 005/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM, Diretora Financeira e Administrativa e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 20,21,22 de janeiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1 - Para junto ao departamento de imprensa oficial do Estado de Rondônia (Diário Oficial) para buscar publicações do departamento pessoal do Poder Legislativo.

2 - Para junto ao Tribunal de Contas acompanhado pelo Presidente da Câmara Municipal ,afim de comparecer em uma reunião já agendada com a relatoria responsável por essa Casa de Leis no dia 21 às 09:00 horas, para sanar dúvidas e propostas que diz respeito a contratos e prestação de serviços com a câmara municipal de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 20 de janeiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 006/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, Controladora Interna e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 20,21 e 22 de janeiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. para junto a ARON tratar de assuntos relacionados com a assessoria jurídica no referente a conduta vedada ao ajuste público com o ano do pleito eleitoral. Conforme oficio em anexo:

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 20 de janeiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 007/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

VANUZIA ALVES DE SOUZA, Presidente da CPL e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 02,03,04 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do Legislativo Municipal relacionado com a área de atuação da CPL conforme a seguir:

1 – Comparecer na AROM, participar de audiência no departamento legislativo sobre procedimento referentes ao aditivamento e prorrogação de contratos administrativos previstos no art. 57, II, da lei 8.666/93.

2 – Pregão Presencial e eletrônico – procedimento.

3 – Pré – cotação de preços para cadastramento.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 01 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 008/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JANIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, período de 02, 03 e 04 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Para junto gabinete do deputado estadual Cleiton Roque- PSB, encaminhar ofício, afim de solicitar a intervenção do deputado no sentido de viabilizar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar e ou convênio no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para fazer a pintura e reforma das escolas municipais Maria Aparecida Enomoto , Escola Balão Mágico e Creche Pequeno Príncipe, pois as mesmas se encontram em condições precárias, necessitando assim de reformas em máxima urgência.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 01 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 010/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JANIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, período de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da educação em nosso município conforme a seguir:

1. Reunião com o Conselho Estadual de Educação em audiência conjunta com a Secretária Municipal de Educação Sueli Regina , Diretora da escola Maria Aparecida e responsável pela SEMEC.
2. ASSUNTO: Processo de Autorização do funcionamento do 6º ao 9º ano da escola municipal Maria Aparecida Enomoto.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 011/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 17,18 e 19 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir:

1.Para junto ao gabinete do Secretário Estadual de Saúde requerer audiência, encaminhar ofício, solicitando o envio de medicamento de utilização básica e de uso continuado a ser destinado ao Hospital da Unidade Mista – SUS – de Ministro Andreazza-RO.

A justificativa se dá pelo fato em que o município está passando por sérios problemas de ordem financeira, e assim não podemos atender devidamente as necessidades de saúde da população.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 012/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ALDICLEI DA SILVA LEITE, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 17,18 e 19 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir:

1. O objetivo do presente é solicitar a realização de convenio da SEAGRI de Rondônia junto ao Município de Ministro Andreazza tendo em vista a liberação de recursos financeiros no equivalente **"200 horas maquinas"** a serem destinadas a construção de tanques de piscicultura no Município de Ministro Andreazza, tendo como destinatário agricultores brevemente selecionados pela secretária Municipal de agricultura de Ministro Andreazza, tais como: ARUV – Associação Rural Unidos Venceremos da linha 02 entre outras.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 013/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MANOEL DE OLIVEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 17,18 e 19 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir:

Para junto ao gabinete do deputado estadual Mauro de Carvalho participar de uma audiência já agendada para o dia 18.02.2016 às 11:30 horas no gabinete do mesmo, afim de solicitar a liberação de recursos financeiros, no valor de R$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), através de emenda parlamentar no orçamento do estado, para através de convênio com o estado/município de Ministro Andreazza possibilitar a aquisição junto aos órgãos públicos competentes, para a construção de 01 bueiro tipo aço sanfonado de dois metros e meio na linha 05 travessão pé da serra do cordeiro, aproveitando a oportunidade para rever o possível atendimento a ofícios encaminhados em outras visitas anteriores.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 014/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

LIZEU SOUZA BRITES, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 23,24 e 25 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir:

1.Para junto ao gabinete da Deputada Estadual Glaucione Maria Rodrigues, encaminhar oficio, requerendo audiência , e solicitar a intervenção da mesma junto ao Secretário de Saúde do estado no sentido de viabilizar a liberação de Medicamentos Hospitalares referente a MATERIAL PENSO tais como: Soro, Equipo e infusão, Gaze, esparadrapo e outros congêneres CONFORME LISTA EM ANEXO:, afim de atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Ministro Andreazza-RO

A justificativa se dá pelo fato em que o município está passando por sérios problemas de ordem financeira, e assim não podemos atender devidamente as necessidades de saúde da população.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 015/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

WILSON LAURENTI, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 23,24 e 25 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria do transito em nosso município conforme a seguir:

2.Para junto ao gabinete do deputado estadual Mauro de Carvalho junto aos órgãos competentes, para que seja feita o recapeamento da linha 05 BR 429 que liga o município de Ministro Andreazza-RO a Cacoal-RO, pois a mesma se encontra em péssimo estado de conservação, se estendendo também a 6 Km de recapeamento nas ruas do município de ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 016/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

AMILTON CEZAR NEVES DARON, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 23,24 e 25 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir:

1.Para junto a gabinete da Secretária Estadual de Educação Senhora Fátima Gaviolei, cujo objetivo é solicitar a intervenção da mesma no sentido de conseguir a reforma de três salas de aula da Escola Polo Municipal Quintino Bocaiúva, salas estas que são usadas por alunos do ensino médio do campo (Programa este de responsabilidade do governo do estado de Rondônia), tal solicitação se da em virtude das referidas salas de aulas as quais se encontram com a cobertura, forro e pintura bastante danificadas.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 017/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JANIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (uma diária) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) ,para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no dia 24 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Para junto a Caixa Econômica Federal de Cacoal encaminhar ofício conforme anexo:
2. Para junto ao poder Judiciário encaminhar ofício conforme anexo:

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diária) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 018/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM, Diretora Financeira e Administrativa e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 24,25,26 de fevereiro de 2016, para participar do TREINAMENTO: MÓDULO SIGAP CORPORATIVO – RECEPÇÃO DE DADOS – TEORIA E PRÁTICA – TURMA 2, no auditório do Tribunal de Contas de Rondônia.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de Fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 019/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 02,03 e 04 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal.

1.Para junto ao gabinete da Deputada Estadual Ailton Gurgackz - PDT, afim de encaminhar oficio, requerendo audiência , e solicitar a intervenção do mesmo a possibilidade de liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar afim de fazer aquisição de 10 (dez) bueiros de latão sendo dividido nas seguintes localidades:

Linha 06 sentido Pueirão – Aterro Pueirão
Linha 06 sentido Palmeirinhas
Sentido linha 07 – perto da escola Amado Fontes.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 01 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 020/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JANIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (uma diária) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) ,para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no dia 01 de março de 2016.

1 . Para junto a Caixa Econômica Federal de Cacoal encaminhar ofício conforme anexo:

2 . Para junto ao poder Judiciário encaminhar ofício conforme anexo:

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diária) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 01 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 021/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

FLORINDA MARQUES MOREIRA, vereadora desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 08,09 e 10 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal.

Comparecer a cidade de Porto Velho, para participar de uma reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia senhor Mauro de Carvalho.

Tratarão dos seguintes assuntos:

1 – Recuperação da BR 471 que interliga Ministro Andreazza-RO, ao estado de Mato Grosso Mato Grosso.

2 – Recapiamento do asfalto das vias urbanas do município de Ministro Andreazza.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de março de 2016.

_____

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 022/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, Controladora Interna e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 09,10 e 11 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. para junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, participar do TREINAMENTO: DIRRETRIZESDE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E PLANILHAS DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR NO DIA 09 A PARTI DAS 14:00 HORAS E A PARTI DO DIA 10 PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 023/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

VANUZIA ALVES DE SOUZA, Presidente da CPL e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 09,10 e 11 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. para junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, participar do TREINAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de março de 2016.

_____

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 024/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JÂNIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 09,10 e 11 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal.

1. para junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, participar do TREINAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 025/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

AMILTON CEZAR NEVES DARON, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 09,10 e 11 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal.

1. para junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, participar do SEMINÁRIO FECHANDO AS CONTAS: REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA GESTORES EM FIM DE MANDATO – PROGRAMA 1 – TEMA VARIADOS. TREINAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 026/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

NILDO LEAL DA SILVA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 09,10 e 11 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, conforme justificativa:

1. Comparecer a cidade de Porto velho, para participar de uma reunião com o Diretor Geral senhor Ubiratan Bernardini Gomes, afim de solicitar junto ao DER, para que seja feito o cascalhamento de pontos críticos do travessão 2F, compreendido entre a cidade de Ministro Andreazza e a linha 1ª, cujo os mesmos vem causando sérios transtornos as pessoas que por lá transitam.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 027/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ALDICLEI DA SILVA LEITE, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 14,15 e 16 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir.

1. O objetivo do mesmo é solicitar junto a SESAU – Secretaria de Saúde do Estado, medicamento de uso contínuo para o envio de medicamento de utilização básica e de uso continuado a ser destinado ao Hospital de Unidade Mista – SUS – de Ministro Andreazza-RO, conforme lista em anexo:

2. O objetivo do presente é solicitar a realização de convenio da SEAGRI de Rondônia junto ao Município de Ministro Andreazza tendo em vista a liberação de recursos financeiros no equivalente **"200 horas maquinas"** a serem destinadas a construção de tanques de piscicultura no Município de Ministro Andreazza, tendo como destinatário agricultores brevemente selecionados pela secretária Municipal de agricultura de Ministro Andreazza, tais como: ARUV – Associação Rural Unidos Venceremos da linha 02 entre outras.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 14 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 028/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MANOEL DE OLIVEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 14,15 e 16 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir.

1. Para junto ao gabinete do deputado estadual Mauro de Carvalho, participar de uma audiência já agendada para o dia 15.03.2016 no gabinete do mesmo, afim de solicitar a liberação de recursos através de convênio com o estado/município de Ministro Andreazza, possibilitar junto ao secretário de Segurança Pública do estado, para que seja feita a reforma do quartel, delegacia da Polícia Civil (UNISP).

2. Solicitar junto ao gabinete da deputada estadual Glaucione Maria Rodrigues, participar de uma audiência já agendada para o dia 15.03.2016 no gabinete da mesma, afim de solicitar a liberação através de convênio/emenda parlamentar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de uma máquina industrial para atender a lavanderia do Hospital Municipal de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 14 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 029/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

LIZEU SOUZA BRITES, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 14,15 e 16 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir.

1. Para junto ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, senhor Isequiel Neiva de Carvalho, solicitar informações e providências quanto a liberação do convênio e repasse do FITHA no município de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 14 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 030/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

WILSON LAURENTI, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 14,15 e 16 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir.

1. Para junto ao gabinete do deputado estadual Ailton Gurgaz, requerer audiência, e solicitar a intervenção do mesmo no sentido de viabilizar a liberação de recursos financeiros através de emenda e/ou convênio para aquisição de 30 tubo ar medindo três metros a boca, para que seja feita assim a recuperação das pontes de bueiros do município de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 14 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 031/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JANIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (uma diária) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) ,para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no dia 22 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Para junto a Caixa Econômica Federal de Cacoal encaminhar ofício e fazer depósitos consignados conforme comprovantes e anexo:

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diária) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 22 de março de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 032/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, Controladora Interna e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (uma diária) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) ,para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no dia 23 de março de 2016, para junto ao juizado de Cacoal encaminhar ofício com comprovante de pagamento conforme ofício nº015/GP/CMMA/2016 em anexo.

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 23 de março de 2016.

_____

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 033/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM, Diretora Financeira e Administrativa , e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (uma diária) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) ,para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no dia 31 de março de 2016, para junto a secretaria regional de Controle Externo – CACOAL – RO, encaminhar Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2015.

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 31 de março de 2016.

_____

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 034/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JANIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (Três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 04,05 e 06 de abril de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da agricultura em nosso município conforme a seguir:

1. Para junto ao gabinete da Deputada Estadual Glaucione Rodrigues, participar de uma reunião já agendada para o dia 05.04.2016 às 11:00 horas no gabinete da mesma, para fazer encaminhamento de projeto para liberação de recursos para locação de máquinas pesadas para atender as necessidades de produtores rurais do município de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 04 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 035/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

AMILTON CEZAR NEVES DARON, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 04,05 e 06 de abril de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da Cultura, Esporte e Lazer em nosso município conforme a seguir:

1. Para junto ao gabinete do Deputado Estadual Mauro de Carvalho, juntamente com o secretário municipal de Esporte, Cultura e Lazer participar de uma reunião já agendada para o dia 05.04.2016 às 09:00 horas no gabinete do mesmo, afim no sentido de viabilizar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar e ou convênio no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para atender as necessidades da Secretária de Esporte, na aquisição de materiais esportivos para realização de eventos e atender os programas contínuos pertencentes a essa secretaria.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 04 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 036/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

I – MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM, Diretora Financeira e Administrativa , e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 04,05 e 06 de abril de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal: Comparecer no Tribunal de Contas do estado de Rondônia – Relatoria do conselheiro Paulo Curi.

1 - Consulta sobre procedimentos legais para adequar a folha de pagamentos em decorrência do repasse a menor do duodécimo.

2 - Consulta sobre os parâmetros legais para a elaboração da Lei que fixa os subsídios dos vereadores e prefeito para a próxima legislatura.

3 - Consulta sobre as condutas de natureza financeira administrativa vedadas na circunscrição do pleito eleitoral. – exercício de 2016

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada .

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 04 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 037/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

FLORINDA MARQUES MOREIRA, vereadora desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 04,05 e 06 de abril de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria em nosso município conforme a seguir:

1. Para junto ao gabinete do Deputado Estadual Mauro de Carvalho, afim de encaminhar ofício e solicitar para que o mesmo interceda junto ao DER, para que seja feito o cascalhamento do travessão 2F, compreendido entre a cidade de Ministro Andreazza e Riachuelo.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 04 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 038/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

WILSON LAURENTI, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 11,12 e 13 de abril de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir.

1. Para junto ao DER – Departamento Estadual de Estrada e Rodagens - para participar de uma reunião com o Diretor Geral do DER senhor Ubiratan Bernardini Gomes afim de SOLICITAR 10 tubo ar medindo três metros para fazer bueiros nos pontos críticos nas linhas de Ministro Andreazza.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 08 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 039/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ANGELA MARIA DA SILVA, diretora legislativa e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (uma diária) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) ,para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no dia 11 de abril de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1 – Para comparecer junto a RECEITA FEDERAL conforme cópia/ atendimento CAD1, para resolver assuntos relacionados a número de logradouro o qual não consta no CNPJ da Câmara Municipal.

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 08 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 42/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JANIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, período de 18,19,20 de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Para junto ao gabinete do Deputado Estadual Cleiton Roque, participar de uma reunião já agendada para o dia 19.04.2016 às 09: 00 horas no gabinete do mesmo, para a liberação de emenda parlamentar no valor no de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), acordado com o deputado para as arquibancadas e a grama do Estádio Municipal de futebol.

2- Reunião com a Deputada Glaucione Rodrigues para a liberação de emenda parlamentar no valor de R$ 150, 000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de ar condicionado para as escolas Municipais que se encontra neste momento , necessitando do mesmo.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Novo Brasília, 15 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

PORTARIA Nº 045/GAB/CMMA/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO. VEREADOR SENHOR JÂNIO JAQUEIRA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLVE;

I - Designar a Senhora **ANGELA MARIA DA SILVA CAMARGO**, servidora desta Casa de Leis, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO, no período de 18 à 20 de abril de 2016, para tratar do seguinte assunto: Comparecer junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, para audiência e protocolar Ofício nº 029/GAB/CMMA/2016, conforme solicitado no Ofício nº 04/CAOP PPA/2016; e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia protocolar ofício nº 050/GAB/PMMA/2016, conforme solicitado no Ofício Circular 004/2016/SGCE/GP.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de **R$ 269,62** (**Duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos**) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de abril de 2016.

JANIO JAQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Portaria nº 44/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ALDICLEI DA SILVA LEITE, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$ 404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 18,19 a 20 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir:

1. O objetivo do presente é solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar ver convenio através dos órgão competentes de tendo em vista a construção de cobertura no parque infantil da creche **Pequeno Anjo** em Ministro Andreazza- RO com dimensão de 15m x 20 m cm de estrutura metálica e cobertura de telha de fibra – cimento.

Justificativa: A presente se justifica visa atendimento de 120 crianças usuárias do sistema, evitando dessa forma a exposição direta ao sol.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 045/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 02,03 e 04 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal.

O objetivo do presente é solicitar que seja realizado serviço de construção de aterro com a com colocação de 03 (três) tubos de três metros de largura na localidade denominada "Córgão" na Linha 06 – Ministro Andreazza/RO.

A presente se justifica, tendo em vista, solucionar um problema antigo que aflige a comunidade na época das chuvas, com interrupção do tráfego na estrada, conforme fotos em anexo.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, de 25 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

Portaria nº 046/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

VANUZIA ALVES DE SOUZA MACHADO, funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (uma diária) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) ,para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no dia 20 de abril de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Para junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL de Cacoal encaminhar ofício com comprovante de pagamento conforme ofício nº057/GP/CMMA/2016 em anexo.

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 20 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-